



## **BOLETIM INFORMATIVO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**

27/12/2019 nº 10

### **IMPORTANTE**

**Portaria MC/SEDS/SNAS nº 318, de 19 de dezembro de 2019: REVOGA a Instrução Operacional SNAS nº 01, de 04 de dezembro de 2018.**

No dia 23/12/2019 o Ministério da Cidadania publicou a Portaria nº 318, de 19 de dezembro de 2019, que revoga a Instrução Operacional SNAS nº 01, de 04 de dezembro de 2018, que trata dos prazos, gestão de recurso, metas e frequência dos usuários no Programa Nacional Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Programa Acessuas Trabalho.

Com base nessa revogação, é preciso atentar-se para:

- ✓ O prazo até dezembro de 2019 para a aferição de metas dos municípios que repactuaram recursos por meio da Resolução CNAS nº 03/2017 **não** está mais vigente;
- ✓ Os municípios poderão reprogramar os saldos existentes em conta em 31/12/2019 para o exercício seguinte, para utilização no próprio Programa.
- ✓ A reprogramação citada deverá ser submetida ao Conselho Municipal de Assistência Social, para apreciação e aprovação.

Em caso de dúvidas, a equipe estadual coloca-se à disposição:

Contatos: Gerência de Proteção Social Básica: (27) 3636-6836 /  
acessuastrabalho@setades.es.gov.br

Coordenação de Vigilância Socioassistencial: (27) 3636-6850 /  
vigilanciasocioassistencial@setades.es.gov.br